Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Prefeitura Municipal de POUSO ALTO Estado de Minas Gerais

Ofício n.º

Assunto:

L E I N. 215, de 12/3/1.964.

(Abre Crédito Suplementar).

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de um milhão seiscentos e três mil novecentos e trinta cruzeiros (1.603.930,00), para reforço da dotação orçamentária 8.82.2-Para aquisição de máquinas e veículos.

Art.2º- Revogam-se ás disposições em contrário, entrando esta lei em vigôr na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, em 12 de março 1.964.

Lázaro Soares

Lázaro Soares
(Prefeito Municipal).

José Nogueira de Luca.
(Secretário).